

PORTARIA Nº 159/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos.

Considerando que a Senhora Verena Margalho é o responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos que custeia tais despesas e que a mesma entrará em gozo de férias a partir do dia 27 de maio de 2016 e, para que os serviços não sofram solução de continuidade

RESOLVE:

Transferir a responsabilidade pela Suprimento de Fundos destinado ao pagamento de despesas miúdas da Gerência de Infraestrutura para o Sr Luciano Araújo, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), enquanto perdurar o período de gozo de férias da colaboradora Verena Margalho, sujeito a prestação de contas seguindo as normas do manual de concessão de suprimento de fundos regulamentado por este Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 10 de Maio de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE